

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1125 DE 01 DE ABRIL DE 2009 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 864/2008, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.133.957,70 (Um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1125, de 01 de abril de 2009	
Anulação de Dotações	
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
0301 - Procuradoria Geral do Município	
04.122.0413.2070 - Manutenção e Funcionamento da PGM	
31903400 - Outras Despesa de Pessoal decor. de Contratos de Terceirização	2.600,00
Total da Entidade	2.600,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	10.000,00
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Locação de Veículos	20.000,00
12.361.0149.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33903000 - Material de Consumo	40.000,00
12.365.0153.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
Total da Entidade	260.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0155.1148 - Implantação de Ações Sócio-Educativas com Crianças, Adolescentes e Jovens	
33903000 - Material de Consumo	7.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.357,70

08.122.0416.2172 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
Total da Entidade	59.357,70
0703 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0134.2173 - Proteção Integral e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
22.661.0137.1059 - Implantação da Infraestrutura do Projeto Terra Nova	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Total da Entidade	22.000,00
1201 - Secretaria do Esporte e Juventude	
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.481.0129.1043 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Rural	
44905100 - Obras e Instalações	30.000,00
16.482.0129.1044 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Urbana	
44905100 - Obras e Instalações	250.000,00
04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.452.0135.2063 - Melhoria da Limpeza Pública	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Entidade	410.000,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.131.0133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Entidade	300.000,00
Total das Anulações	1.133.957,70
Anexo II do Decreto 1125, de 01 de abril de 2009	
Créditos Suplementares	
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Autônomo	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
0301 - Procuradoria Geral do Município	
04.122.0413.2070 - Manutenção e Funcionamento da PGM	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.600,00
Total da Entidade	2.600,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
31901300 - Obrigações Patronais	200.000,00
12.366.0150.2097 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33903000 - Material de Consumo	60.000,00
Total da Entidade	260.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0156.2170 - Manutenção das Ações Sócio-Educativas com Crianças, Adolescentes e Jovens	
33903000 - Material de Consumo	29.357,70

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON

- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO

- Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO

- Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS

- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE

- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE

- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE

- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO

- Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO

- Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA

- Secretária da Cultura e Turismo
JOAN EDESSON DE OLIVEIRA

- Secretário do Esporte e Juventude
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO

- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

08.122.0416.2172 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM	
31901300 - Obrigações Patronais	23.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Autônomo	7.000,00
Total da Entidade	59.357,70
0703 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0134.2173 - Proteção Integral e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
22.661.0137.1060 - Apoio a Implantação de Unidades Produtivas	
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	22.000,00
Total da Entidade	22.000,00
1201 - Secretaria do Esporte e Juventude	
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901300 - Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
16.481.0129.1043 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Rural	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
16.482.0129.1044 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Urbana	
33903000 - Material de Consumo	250.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903000 - Material de Consumo	100.000,00
Total da Entidade	410.000,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.122.0133.2059 - Apoiar o Desenvolvimento da ONG'S, Sindicatos, Cooperativas e Associações	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Entidade	300.000,00
Total das Suplementações	1.133.957,70

DECRETO Nº 1127 DE 15 DE ABRIL DE 2009 - Indica os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral CMDCA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Ata resultante do XII Fórum de Entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; DECRETA: Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral CMDCA, é composto por entidades governamentais e não governamentais, na seguinte forma: I - Entidades Governamentais - Representantes da Fundação de Ação Social do Município: - Maria Gorete Marques (titular) - Jeovânia Maria Goersch Andrade Aragão (suplente) - Represente da Secretaria da Cultura e Turismo: - Liduina Maria Pereira de Oliveira (titular) - Eliane Marreiro Monteiro (suplente) - c) Represente da Procuradoria Geral do Município: - José Inácio Linhares (titular) - Maria de Fátima Lemos Moreira (suplente) - Representante da Secretaria da Saúde e Ação Social: - Francisca Júlia dos Santos Sousa (titular) - Valéria Araújo Lima Mesquita (suplente) - Representante da Secretaria da Educação: - Rochele Cássia Teixeira Bastos (titular) - Maria Rosiana dos Santos (suplente) - II Entidades Não Governamentais - Pastoral da Criança: - Benedita Ferreira de Sousa (titular) - Maria Eliete Mouta Lima (Suplente) - Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não Governamental e de Assistência Social: - Antonio Pereira da Silva (titular) - Maria de Fátima Vieira de Sousa (suplente) - Sociedade de Apoio à Família Sobralense: - Marcília Maria Alves de Aguiar (titular) - Nilva Ferreira de Sousa (suplente) Associação Comunitária Monsenhor Arnóbio: - Silvana Maria Magalhães (titular) - Raimundo Edson de Aguiar Moura (suplente) e) Associação dos Moradores do Conjunto Cohab II: - Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes (titular) - Jacquellany Merly de Menezes Mendes (suplente) Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 15 de abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1135 DE 05 DE MAIO DE 2009 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional oriundo da Lei Municipal Nº 939, de 04 de maio de 2009, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal Nº 939, de 04 de maio de 2009, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.972.913,42 (Sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal Nº 939, de 04 de maio de 2009, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 05 de maio de 2009. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto Nº 1135, de 05 de maio de 2009	
Anulações	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
0501 - Secretaria da Gestão	
04.122.0407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	60.000,00
Total da Entidade	60.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.365.0153.1116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Entidade	100.000,00
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0160.2138 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
31901100 - Vencimentos e Vantagens fixas	1.516.294,14
31901300 - Obrigações Patronais	550.493,32
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.122.311,07
12.361.0160.2139 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
31901100 - Vencimentos e Vantagens fixas	261.909,86
31901300 - Obrigações Patronais	157.781,38
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	492.105,25
12.361.0160.2141 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - 40%	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.934,00
33903000 - Material de Consumo	394.006,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	31.500,00
44905100 - Obras e Instalações	1.749.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	210.000,00
12.361.0160.2142 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - 40%	
33903000 - Material de Consumo	511.662,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	71.123,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	71.102,00
Total da Entidade	7.166.222,02
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0156.2170 - Manutenção das Ações Sócio-Educativas com Crianças, Adolescentes e Jovens	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	95.000,00
33903000 - Material de Consumo	86.401,40
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	6.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	6.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	55.790,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	155.000,00
44905100 - Obras e Instalações	150.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Entidade	566.691,40
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	60.000,00
Total da Entidade	60.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
15.451.0108.1018 - Desenvolvimento da Infraestrutura	
44905100 - Obras e Instalações	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
Total das Anulações	7.972.913,42
Anexo II do Decreto Nº 1135, de 05 de maio de 2009	
Créditos Especiais	
0101 - Câmara Municipal	
01.031.414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
0501 - Secretaria da Gestão	
04.122.0407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
Total da Entidade	60.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.1111 - Ampliação e Reforma de Unidade Escolar de Ensino Fundamental	
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
12.366.0150.2097 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Entidade	110.000,00
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.365.0160.2176 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.516.294,14
31901300 - Obrigações Patronais	550.493,32
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.122.311,07
12.366.0160.2177 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas	261.909,86
31901300 - Obrigações Patronais	157.781,38
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	492.105,25
12.365.0160.2178 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - 40%	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.934,00
33903000 - Material de Consumo	394.006,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	31.500,00
44905100 - Obras e Instalações	1.749.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	210.000,00
12.366.0160.2179 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - 40%	
33903000 - Material de Consumo	511.662,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	71.123,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	71.102,00
Total da Entidade	7.166.222,02
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0155.2180 - Manutenção das Ações Sócio-Educativas com Crianças, Adolescentes e Jovens	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	95.000,00
33903000 - Material de Consumo	86.401,40
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	6.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	6.000,00

33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	55.790,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
44905100 - Obras e Instalações	150.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Entidade	566.691,40
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT	
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições	50.000,00
Total da Entidade	60.000,00
Total dos Créditos Especiais	7.972.913,42

DECRETO Nº 1136 DE 15 DE MAIO DE 2009 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra de 14,04 hectares, sendo parte dos 3/4 de um terreno, situado no lugar denominado Tubiba, neste Município, objeto da Matrícula 4.415, pertencente aos Sr(as). Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Humberto Pontes Vasconcelos, Dayse de Vasconcelos Façanha e Raimundo Caitano de Vasconcelos, limitando-se: ao Norte, com terras de José Maria Machado, onde mede 551,87m; ao Sul, com terras de José Monte, onde mede 695,95 m; ao Leste, com terras do Município de Sobral, onde mede 211,17 m, e ao Oeste, com terras de Plínio Carneiro Liberato, onde mede 293,21m. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º, destina-se a empreendimentos para o desenvolvimento econômico. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1116, de 28 de janeiro de 2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ATO Nº 8.390/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr. (a). **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, Mat. 3984 - Motorista, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica II - DAS-02, com lotação na Secretaria da Infra-Estrutura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infra-Estrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 8.393/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o (a) Sr. (a). **MARIA DO SOCORRO SOUSA MELO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I; com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.415/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o (a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO SOUSA MELO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.469/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o (a) Sr.(a). **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO COSTA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de Março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.478/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o (a) Sr.(a). **MARGARIDA SAMPAIO MELO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.479/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o (a) Sr.(a). **AURILÚCIA MENDES CUNHA GOUVEIA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº. 8.481/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o (a) Sr.(a).

ANGELA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO COSTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.482/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o (a) Sr.(a). **ANTONIO LEONARDO CUNHA ALVES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.501/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, (a) Sr. (a). **LARISSA OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.502/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, (a) Sr.(a). **JORGE EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, do cargo de Provimento em Comissão de Auditor de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 8.425/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o (a) Se (a). **CARLOS ALBERTO TEÓFILO ACIOLI**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial DAS - 08, com lotação no Gabinete do Prefeito desde Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 8.485/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS MENDES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial - DAS 08, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº. 8.494/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **MÁRCIO LUIZ DASILVA** - Matrícula Nº 0228, do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Computador, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 8.514/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a). **ANA PAULA MARQUES GABRIEL** - Matrícula Nº 0947, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II - Classe B Ref. I, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Maio de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIAS

PORTARIA 058/2009/EDUCAÇÃO - Modificação gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 636 de 10 de novembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de maio/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de maio de 2009 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 058 - DE 12 DE MAIO DE 2009			
MAT.	NOME	VALOR R\$ ANTERIOR	VALOR R\$ ATUAL
9429	Adriana Madeira de Lima	100	130
2099	Águida Maria Araújo	200	230
8212	Alexandra Maria Silva de Castro	200	230
2588	Ana Carmem Paula Pessoa Dias Andrade	100	130
9393	Ana Célia Bastos dos Santos	100	130
1824	Ana Lúcia Fernandes	100	130
8318	Ana Lúcia Leite Vasconcelos	100	130
9443	Ana Lúcia Leite Vasconcelos	100	130
0633	Ana Soraia Silva Galdino	100	130
9465	Ana Soraia Silva Galdino	100	130
8099	Ângela Maria de Sousa	100	130
9422	Antonia da Conceição Brandão	100	130
0915	Antonia Deusilene de Aguiar	100	130
9004	Antonia Domingues Oliveira	100	130
1193	Antonia Lucilene Gomes	200	260
2107	Antonia Paiva Vasconcelos	100	130
1704	Antonia Sousa Sales	100	130
8712	Antonia Ximenes Ponte	200	230
9427	Antonia Zilda Carlos Ferreira	200	230
9612	Aparecida Cassimiro de Lima	100	130
8872	Apolônia Machado do Carmo	100	130
0879	Arinede Enaira da Silva de Almeida	200	230
2649	Benedita Lúcia de Freitas Barbosa	200	230
1710	Caetana Silva Gonçalves	200	230
2653	Cândida Maria de Sousa Lopes	200	230
0640	Célia Maria Lima Vasconcelos	100	130
2036	Celina Eduardo Souza	100	130
9450	Chandler Bréa Pimentel de Sousa	200	230
2661	Cidália Bezerra dos Santos Neta	200	260
0627	Clécia Teixeira de Paiva Torres	100	130
8496	Cleide do Nascimento Carlos	200	230
9392	Cleidini Paiva Lopes	200	230
8783	Denise Maria Matias Veras	100	130
8287	Edineuda Bezerra	100	130
2679	Edna Maria de Sousa	200	260
8309	Eliane Epifânio Fernandes	200	230
1494	Eliete Arruda Aguiar	100	130
3783	Expedita da Silva Monte	100	130
1501	Francilene Gonçalves Eliotério	100	130
9531	Francilene Gonçalves Eliotério	100	130
8215	Francinilda Rodrigues Andrade Vasconcel	200	260
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque	200	260
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro	200	230
8288	Fca. das Chagas de Oliveira Mesquita	100	130
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira	200	230
8306	Francisca das Chagas Vasconcelos	100	130
2743	Francisca Francineide de Sousa	200	260
2713	Francisca Irla Aguiar Costa	200	230
2731	Francisca Ítala Aguiar Costa	100	130
8289	Francisca Jandira de Sousa Pontes	200	230
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa	100	130
2723	Francisca Lúcia Marques de Aragão	100	130
1517	Francisca Lucielma Linhares	200	230
1510	Francisca Lucinelma Linhares da Costa	200	230
2747	Francisca Mª de Vasconcelos Quariguasi	100	130
9448	Francisca Pinto Tavares Aragão	200	130
2751	Francisca Socorro Ferreira Gomes Braga	100	130
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte	100	130
9538	Genovina Maria Pereira Andrade	100	130
0874	Ginna Maria Ribeiro Parente	200	230
8281	Glória Giovanni Sousa Melo	100	130
9551	Glória Giovanni Sousa Melo	100	130
2777	Irene Matos de Sousa	100	130
2779	Isabel Cristina Martins da Silva	200	230
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva	200	260
0881	João Batista Lima Aragão	200	130
9403	João Rodrigues Araújo	100	130
0903	Joelma Frota de Sá	100	130
9426	José Hermenegildo Mesquita Viana	100	130
9467	José Ribamar Gomes	200	260
8667	Josefa de Sousa Araújo	200	230
0927	Kátia Maria Arruda Drumont	100	130
9451	Keila Pereira de Lima	200	260
9477	Leda Maria Rodrigues da Silva	100	130
1436	Liduína Maria Rodrigues Linhares	100	130
1276	Lionete Tavares Freitas Pinto	100	130
2810	Lúcia de Fátima Almeida	200	100
8231	Lúcia de Fátima Costa Gadelha	100	130
8808	Lúcia Maria Sousa Silva	200	230
2817	Lúcia Neves de Paula	200	230
0629	Luciane Dias Vasconcelos	100	130
0932	Márcia Kelly Oliveira de Araújo	100	130
9537	Márcia Soares Fernandes	100	130
8252	Maria Antonia Araújo Moura	200	230
1556	Maria Arieclia da Silva	200	260
2848	Maria Auxiliadora Eufrásio de Paula	200	230
2851	Maria Auxiliadora Nunes de Oliveira	100	130
0919	Maria Baby Magalhães Praxedes	100	130

2861	Maria Celmer Roncy	200	260
0913	Maria Claudiana Jacinto Alves	200	260
1737	Maria Costa Aguiar	100	130
2892	Maria da Conceição Amâncio	200	230
2873	Maria da Conceição Neta Costa	200	260
9441	Maria da Glória Albano Martins	200	260
1559	Maria das Dores Souza Vital	100	130
8298	Mª de Fátima Gomes Apoliano dos Santos	200	260
2909	Maria de Fátima Ibiapina Vasconcelos	100	130
1570	Maria de Lourdes Parente	200	260
2933	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	100	130
8659	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	100	130
8015	Maria do Carmo Silva de Mesquita	100	130
1583	Maria do Socorro Andrade Lima	100	130
6561	Maria do Socorro Ferreira Lima	100	130
2945	Maria do Socorro Lopes Bezerra	200	260
8297	Maria do Socorro Parente Vasconcelos	100	130
8630	Maria do Socorro Parente Vasconcelos	100	130
9081	Maria Eliane Alves Pereira	200	260
8668	Maria Eliene Sousa Porto	100	130
2183	Maria Eulene Misquita Osmar	100	130
1987	Maria Ferreira de Aguiar	100	130
8083	Maria Cecilene de Sousa Bezerra	200	230
1395	Maria Irismar Sousa	200	230
0647	Maria Ivani Souza	100	130
3006	Maria José Albuquerque Viana	200	230
1606	Maria Lúcia da Costa	100	130
4704	Maria Lucia Lima Feitosa	100	130
3033	Mª Lucilene de Vasconcelos Andrade	200	230
1991	Maria Luzinha da Silva	100	130
0871	Maria Sandra Teixeira Pereira	100	130
0646	Maria Suelly Sales Ferreira	200	230
3067	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira	100	130
8325	Maria Zuleide Farrapo	200	260
0929	Mariana Albanha dos Santos	100	130
9401	Mariana Cristina Teles Araújo	100	130
1626	Marilene Mendes da Silva	200	230
8752	Marta Maria Linhares de Araújo	100	130
0912	Osmildo Portela Pontes	100	130
8255	Rita de Cássia Lopes Carneiro	200	230
2219	Rosa Maria Coelho Lima	100	130
0959	Rosa Maria Elcias Alves	100	130
3851	Rosa Maria Sousa Mendes	200	230
8254	Rosa Maria Torres Segundo	100	130
0889	Roseline Cristina Damasceno Ponte	100	130
8317	Rosimar da Ponte Feijão	100	130
1356	Rosimeire de Lima Melo	200	260
0894	Sâmia Maria Menezes Ponte	100	130
9471	Sâmia Maria Menezes Ponte	100	130
8954	Sandra Régia de Souza	100	130
4671	Sebastiana Ferreira Alves	100	130
8657	Silvana Braga Carneiro	100	130
9544	Silvana Maria da Silva Chagas	100	130
0875	Silvana Silva de Souza	100	130
3142	Silvéria Maria Lopes Pedrosa	100	200
8692	Silvia Helena Linhares Ribeiro	100	130
9400	Silvia Helena Mendes Honório Mesquita	100	130
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque	200	260
9460	Solange Maria Freire da Silva Rodrigues	200	230
3148	Sonia Maria Lopes da Silva	200	260
3163	Teresinha de Aragão Gomes	200	260
8277	Teresinha de Jesus Carvalho Araújo	100	130
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito	200	230
9159	Tereza Maria Mesquita Moura	200	260

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de maio/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de maio de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Anexo Único da Portaria 059 de 12 de maio de 2009		
MATRICULA	NOME	Nº DE HORAS
8209	ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDO	4
9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	3
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	3
8341	ADRIANA SILVA DE LIMA	3
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	4
2586	ALEXANDRA MARIA COELHO SALES	4
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	4
1453	ALTAIR MARIA ANDRADE	4
9493	ALUANA PONTE MENESES	4
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	2
2100	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	4
9393	ANA CELIA BASTOS DOS SANTOS	5
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	2
0930	ANA CELIA PAIVA DIAS	3
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	4
1824	ANA LUCIA FERNANDES	3
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	7
8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	4
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	2
0633	ANA SORAIA SILVA GALDINO	3
9465	ANA SORAIA SILVA GALDINO	3
2606	ANA TERESA DE VASCONCELOS	2
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	2
2608	ANGELINA MARIA DE VASCONCELOS	2
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	3
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	2
0915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	2
9004	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	3
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	8
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	4
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	4
1239	ANTONIA MARIA FELIX	2
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	2
8279	ANTONIA OZITA MOUTA CAVALCANTE	4
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	2
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	5
1471	ANTONIA SOLANGE DE AGUIAR	4
1704	ANTONIA SOUSA SALES	2
8712	ANTONIA XIMENES PONTE	4
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	3
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	2
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	2
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	2
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	8
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	4
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	4
0879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	4
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	3
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	2
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	4
9289	BENEDITA ELIENE DIVINO FREIRE	2
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	4
1710	CAETANA SILVA GONCALVES	7
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO	4
2653	CANDIDA MARIA DE SOUSA LOPES	4
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	3
9501	CASSILDA FARIAS SENA	3
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	5
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	5
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	6
2036	CELINA EDUARDO DE SOUSA	2
9450	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	4
1842	CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA	2
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	4
0923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	3
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	3
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA TORRES	3
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	5
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	8
9475	CLEINILDA ALVES MEDEIROS FERREIRA	4
9449	DEDITA RODRIGUES DE SOUSA	3
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	3
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	4
8287	EDINEUDA BEZERRA	6
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	7
0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	4
0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES	3
9500	ELENICE FERREIRA MESQUITA	2
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	4
9412	ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	3
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	6
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES	2

9478	ELIZABETE ARAUJO GOUVEIA	3
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	8
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	2
8733	ELIZETE DE SALES SOUSA	4
8286	EMILIA APOLIANO LIMA	6
9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	6
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	7
0899	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	4
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	3
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	2
9531	FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	3
8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE VASCO	4
2693	FRANCISCA AURILENE C ALBUQUERQUE	4
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	4
2757	FRANCISCA CESARINA PONTES RIBEIRO	4
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA	3
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEI	8
8306	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	2
8478	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	2
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	4
2753	FRANCISCA DE FATIMA ALMEIDA SANTANA	2
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	2
8670	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	2
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	2
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	4
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE	2
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	4
2731	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	4
8626	FRANCISCA ITALA AGUIAR COSTA	4
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	4
9496	FRANCISCA KARINA CASSEMIRO ARAGAO	10
1506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	4
2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGAO	2
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	4
1510	FRANCISCA LUCINELMA L DA COSTA	8
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	6
2747	FRANCISCA MARIA V.Q. ALVES	2
2745	FRANCISCA NAURA SEGUNDO ALVES	4
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	3
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	3
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BR	2
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	2
0631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	3
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	2
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	5
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	3
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTE	8
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	3
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	4
8281	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	4
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	4
9406	HELENILDA MARIA MOTA	3
0896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	2
9434	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	3
2777	IRENE MATOS DE SOUSA	2
0914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	4
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	4
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	4
0878	IZABEL CRISTINA GALDINO CARVALHO	2
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	4
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	3
0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	6
0903	JOELMA FROTA DE SA	2
9468	JOELMA FROTA DE SA	3
8082	JOSE FRANCISCO LOPES SALES	2
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	3
9467	JOSE RIBAMAR GOMES	4
8667	JOSEFA DE SOUSA ARAUJO	4
0927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	2
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	4
3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
8749	LIANA VERAS DA SILVA	2
1436	LIDUTNA MARIA R LINHARES	2
1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	2
2808	LUCIA BASTOS XIMENES	2
2810	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	2
8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	2
2812	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA EUFRASI	2
0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	3
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	4

2817	LUCIA NEVES DE PAULA	4
0629	LUCIANE DIAS VASCONCELOS	5
0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	4
8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	2
8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	3
0932	MARCIA KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO	2
8244	MARCIA PONTES DIAS	4
9537	MARCIA SOARES FERNANDES	3
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	2
2827	MARGARIDA MESQUITA OLIVEIRA	2
4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	2
8322	MARIA ANA CELIA MELO	2
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	2
2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	2
8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	6
8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	2
2845	MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES	4
1556	MARIA ARIECILIA DA SILVA	4
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	3
8629	MARIA AURENI DE PAULA ANDRADE	2
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREI	4
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	4
2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	4
2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA	2
9389	MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDE	2
0919	MARIA BABY MAGALHAES PRAXEDES	2
2857	MARIA BERNADETE LEMOS	4
2861	MARIA CELMER RONCY	4
0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	4
1737	MARIA COSTA AGUIAR	2
9394	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	2
2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	7
2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	4
1308	MARIA DA CONCEICAO V VASCONCELOS	2
9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	8
1880	MARIA DAS DORES COSTA	6
2871	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	2
1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	2
1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	4
1391	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	2
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS	8
2909	MARIA DE FATIMA IBIAPINA VASCONCELO	2
1887	MARIA DE FATIMA PESSOA	2
2912	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES	4
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	4
8233	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	2
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	4
8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	2
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	2
9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	4
2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	2
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	3
928	MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	2
8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	4
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	2
9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3
1579	MARIA DO SOCORRO DE BRITO PONTES	3
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	2
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	6
2945	MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA	4
8302	MARIA DO SOCORRO MARTINS	2
8487	MARIA DO SOCORRO MARTINS	3
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	2
0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	2
2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENESES	2
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	8
8668	MARIA ELIENE DE SOUSA PORTO	3
0935	MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	2
8333	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	2
9539	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	3
2183	MARIA EULENE MESQUITA OSMAR	6
2182	MARIA EUNICE PINTO BRAGA	2
2979	MARIA EXCELSA DE VASCONCELOS PEREIR	2
1894	MARIA FERNANDES DA COSTA	40
1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	2
8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	4
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	4
0647	MARIA IVANI SOUZA	3
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	2
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	3
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	4
3011	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	2
7155	MARIA JURANDIR LACERDA AZEVEDO	8
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	4

0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	2
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	2
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA	6
8490	MARIA LUCIA SIQUEIRA	2
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRA	4
3034	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO ARAUJO	2
1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	6
1611	MARIA MADALENA FERREIRA LIMA	5
2057	MARIA NAIDE RODRIGUES FROTA	2
8735	MARIA NATALIA QUARIGUAZI	11
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	3
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	4
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	2
3053	MARIA ROSELI DOS SANTOS SOUSA	2
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	31
0871	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	2
9387	MARIA SOCORRO AVILA LIMA	3
8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES	2
0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	8
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	2
6795	MARIA TANIA SIQUEIRA AVILA	21
0877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	4
3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	4
0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	2
0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	2
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	10
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS	2
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	3
8014	MARIANA JULIA COELHO FROTA	4
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	4
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	2
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2
8714	NAGILA MARIA CARNEIRO VASCONCELOS	2
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	4
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	4
8763	NONATA MARIA XAVIER	4
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	2
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	4
9530	PATRICIA FERNANDES XAVIER	4
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTES	4
3116	REGINA TELMA DIAS DE SOUSA	2
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	2
8255	RITA DE CASSIA LOPES CARNEIRO	5
0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	9
4582	ROSA CILENE DA SILVA	6
2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	2
0959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	2
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	5
8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	4
8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	4
1355	ROSA MARLENE DA SILVA	2
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	2
0889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	2
8317	ROSIMAR DA PONTE FELJAO	2
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	4
9488	ROZENI LIRA ALVES	4
1651	SACRAMENTO MARIA FRANCA SILVA	6
3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	4
0894	SAMIA MARIA MENEZES PONTE	2
9471	SAMIA MARIA MENEZES PONTE	3
0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	3
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	3
4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	2
8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
8263	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2
0649	SILVANA SILVA DE SOUZA	3
0875	SILVANA SILVA DE SOUZA	3
3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA	4
8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	3
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUI	2
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUI	2
9436	SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE	8
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA S RODRIGUE	4
3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	4
3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	8
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	4
8277	TERESINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO	2
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	4
1919	TEREZA AZEVEDO DE AGUIAR BRITO	9
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	8
2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	2
8632	TEREZINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	2
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	3
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	3

do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, das professoras abaixo discriminadas, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 2871 - Maria das Dores Prado Parente 0915 - Antonia Deusilene de Aguiar 1278 - Lucimar Pereira Gomes 2684 - Elizabete Maria Miranda Porfírio 9192 - Maria de Fátima Lopes Vasconcelos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de maio/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de maio de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 061/2009/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º **CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: 8733 - Elizete de Sales Sousa 0923 - Cíntia Melo Rocha do Nascimento 1506 - Francisca Lopes Bezerra Costa 8279 - Antonia Ozita Mouta Cavalcante 2613 - Antonia Rosimeire Moraes Ribeiro Portela 2608 - Angelina Maria de Vasconcelos 2810 - Lúcia de Fátima Almeida 2057 - Maria Naide Rodrigues Frota 9569 - Maria Auxiliadora Ferreira Araújo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de maio/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de maio de 2009. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 062/2008/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, aos profissionais do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado: MATRÍCULA NOME CARGO - Nº ANEXOS - VALOR R\$ - 8224 - Elizabete Lopes Duarte Secretária 01 - 22,00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de maio/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de maio de 2009. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA 063/2009/EDUCAÇÃO - Concede gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto

nº 328 de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação para transportes, aos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencados na forma abaixo discriminado: MATRÍCULA - NOME DO PROFESSOR - VALOR R\$ - 9467 - José Ribamar Gomes - 33,00 9525 - Lúcia Maria Barbosa - 33,00 9488 - Rozeni Lira Alves - 33,00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento do mês de maio/2009, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de maio de 2009. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº. 198/2009-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0182509. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) ZILMAR DE PAULO FIRMO, matrícula - 1445 - Telefonista, lotada na Secretaria da Educação deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. em 13 de maio de 2009. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO Nº 8.516/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **RÔMULO VASCONCELOS PRADO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área DNM-04, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS FERNANDO VIANA COELHO - Secretário de Governo.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 202/2009-SG - O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº. 0099909 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) **FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administradora do Mercado - Matrícula Nº. 3793, lotada na Secretaria de Governo deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 04 de abril de 1983 à 04 de abril de 1988, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. em 14 de maio de 2009. LUIS FERNANDO VIANA COELHO - Secretário de Governo.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

ATO Nº. 8.519/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alícerce no Art. 65 da Lei Nº. 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº. 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. **JOSÉ LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de

Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

ATO Nº. 8.528/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº. 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **FABIANE DIAS GOMES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Vice-Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIANº 027/2009 - SCS - FIXAÇÃO DE DATAS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, APRESENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E PROMOÇÕES NA CARREIRA. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 3º, inciso XIII da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, e, CONSIDERANDO a necessidade de fixar o período para a realização das avaliações de desempenho do efetivo da Guarda Civil Municipal que vier a pleitear promoções na carreira, previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Instituição, apresentação da carga horária exigida como critério de promoção, bem como, da realização dos cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação oferecidos pela Secretaria da Cidadania e Segurança e a data específica para a realização das promoções, RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer o período do dia 1º a 30 de abril de cada ano, para a realização da avaliação de desempenho do efetivo que pleitear promoção prevista no PCCV da Guarda Civil Municipal de Sobral, desde que tenha completado o interstício exigido para este fim. A avaliação de desempenho deverá ser realizada através dos registros funcionais (ficha individual) de cada servidor, por comissão devidamente formada e indica da pelo titular desta pasta, devendo apresentar os resultados para divulgação em Boletim Interno, no vencimento do prazo a cima estipulado, impreritavelmente. Art. 2º - Estabelecer o período do dia 02 a 30 de maio de cada ano, para o efetivo apto a progressão na carreira, apresentar a carga horária exigida à promoção pertinente, ou seja, 320 horas aula, devidamente aprovadas em cursos de aperfeiçoamento e ou capacitação. Art. 3º - Estabelecer o período do dia 1º a 15 de junho de cada ano, para a coordenação de cursos desta Secretaria, apresentar ao Secretário o resultado do banco de horas/aula de cada servidor que pleiteia promoção, para fins de divulgação junto ao efetivo da Instituição, através de Boletim Interno. Art. 4º - Estabelecer a data do dia 05 de julho de cada ano para a realização das promoções de carreira na Guarda Civil Municipal, para as vagas que vierem a surgir em decorrência do vigor da Lei Municipal Nº 818 de 02 de maio de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Sobral. Essa data tem como objetivo, prestar homenagem ao município pelo o dia de seu aniversário. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 19 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - Cel. PM - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

PORTARIA Nº. 169/2009-SG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº. 0001509 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) TEREZINHA BALBINO SALGUEIRO, ocupante do cargo de Telefonista - Matrícula Nº. 3165, lotada na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 1992 à 12 de novembro de 1997, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de abril de 2009. MARIA JURACINEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIANº 192/2009 - SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005. CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 015/2009 oriundo da Secretaria da Educação. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009 - SG, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Jorge Célio Coelho Aguiar**, matrícula 8227, professor, com lotação na Secretaria da Educação, a fim de apurar suas ausências no seu setor de trabalho conforme fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 19 de maio de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

PORTARIANº 193/2009 - SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 015/2009 oriundo da Secretaria da Educação. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009 - SG, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Francisco Cavalcante Alcântara**, matrícula 8751, com lotação na Secretaria da Educação, a fim de apurar suas ausências no seu setor de trabalho conforme fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 19 de maio de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

PORTARIANº 194/2009 - SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 015/2009 oriundo da Secretaria da Educação. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Antônio Pedro Romão de Abreu**, matrícula - 2631, Professor, com lotação na Secretaria da Educação, a fim de apurar suas ausências no seu setor de trabalho conforme fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 19 de maio de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 219/2009 - SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 127/2009 oriundo da Secretaria da Cidadania e Segurança. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009, a instaurar Processo Sindicante em desfavor do servidor **Aleandro Araújo de Freitas**, matrícula Nº 15004, Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, a fim de apurar os fatos narrados no ofício supra citado. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 19 de maio de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 220/2009 - SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 127/2009 oriundo da Secretaria da Cidadania e Segurança. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009, a instaurar Processo Sindicante tendo em vista irregularidades com o convênio de manutenção da Lanchonete Escola em parceria com a **Associação Comunitária Pe. Osvaldo Chaves**, a fim de apurar os fatos narrados no ofício supra mencionado. Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 19 de maio de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 225/2009 - SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o Parecer Administrativo Nº 111/2009 oriundo da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009 SG, a instaurar Processo Administrativo disciplinar em desfavor do servidor **Carlos Roenberg Moita Silva**, conforme parecer Nº 111/2009, supra citado. Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL em 20 de maio de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 196/2009-SG - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº. 00163/09 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **IRANI ÁVILA LOPES**, ocupante do cargo de Merendeira, Matrícula Nº. 8019, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 1998 à 12 de novembro de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. em 13 de maio de 2009. EDISON FROTAARAÚJO Secretário da Agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, pelo Secretário da Gestão, o Sr. Jose Carlos Magalhães Martins. CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira, representada por Hedelita Nogueira Vieira. OBJETO: Serviços de Publicações Legais de Matérias de Interesse do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1120101/2009. VALOR: R\$ 77.800,00(setenta e sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 21 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. Julio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: Marbrito Comércio e Representação Ltda representada por Maria Cecy Arruda Brito. OBJETO: Serviços de Refeições e Lanches, destinados as Formações Pedagógicas, Reuniões e Eventos da Secretaria da Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8110301/2009. VALOR: R\$ 169.229,00(cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 01 de abril de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Chefe de Gabinete, o Sr. Luis Edésio Solon. CONTRATADA: Continente Turismo Ltda, representada por Humberto Rodrigues dos Santos. OBJETO: Serviços de Produção e Realização de Reuniões do Gabinete do Prefeito do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8270303/2009. VALOR: R\$ 152.960,00(cento e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 29 de abril de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. Julio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: Felisbela Rodrigues Parente. OBJETO: Serviços Pedagógicos para Acompanhamento do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1210101/2009. VALOR: R\$ 5.340,00(cinco mil trezentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. DATA: 09 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. Julio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: Maria do Socorro Fernandes Linhares. OBJETO: Serviços de Assessoria Pedagógico Administrativa junto a Coordenação de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1100303/2009. VALOR: R\$ 11.053,00(once mil cinquenta e três reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 09(nove) meses. DATA: 20 de março de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Jose Osmar Vasconcelos Filho. CONTRATADA: Sobral Garden Ltda, representada por Maria Rogevania Alves. OBJETO: Serviços de Manutenção dos Gramados dos Equipamentos Esportivos do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1010401/2009. VALOR: R\$ 77.000,00(setenta e sete mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 04 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo

Secretário da Agricultura e Pecuária, o Sr. Edson Frota Araujo. CONTRATADO: Jose Alberto Fernandes de Sousa. OBJETO: Serviços de Condutores de Veículos Habilitados destinados a Secretaria da Agricultura e Pecuária do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1200401/2009. VALOR: R\$ 8.684,52(oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 30 de abril de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Agricultura e Pecuária, o Sr. Edson Frota Araujo. CONTRATADO: Jose Gerardo Aracaty Silva. OBJETO: Serviços de Condutores de Veículos Habilitados destinados a Secretaria da Agricultura e Pecuária do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1200401/2009. VALOR: R\$ 12.984,00(doze mil novecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 30 de abril de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Agricultura e Pecuária, o Sr. Edson Frota Araujo. CONTRATADO: Valdevez Fontenele Portela. OBJETO: Serviços Especializados no Monitoramento do Programa Garantia Safra do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1160401/2009. VALOR: R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 05 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. CONTRATADA: Compact Construções e Projetos Ltda, representada por Fabio Cavalcante de Albuquerque. OBJETO: Serviços de Locação de Trator de Esteiras D.6, destinados ao Aterro Sanitário do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8140401/2009. VALOR: R\$ 309.600,00(trezentos e nove mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 07 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança, o Sr. Francisco Carlos Francelino Mendonça. CONTRATADA: M. do Socorro Gonçalves, representada por Eugenio Aguiar Cavalcante Lopes. OBJETO: Fornecimento de Refeições e Lanches, destinados aos Eventos da Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1140401/2009. VALOR: R\$ 22.885,00(vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 05 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Luíza Lúcia da Silva Barreto. CONTRATADO: Robson Fernandes Freitas. OBJETO: Serviços de Auxiliar Administrativo, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1130501/2009. VALOR: R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 25 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Luíza Lúcia da Silva Barreto. CONTRATADO: Onofre Silva

Barreto Fernandes. OBJETO: Serviços de Condutor de Veículo Habilitado, destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1120501/2009. VALOR: R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 25 de maio de 2009.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8270501/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/06/2009, às 8:30h. OBJETO: Aquisição de veículos destinados à Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 27/05/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280501/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/06/2009, às 09h. OBJETO: Serviços de Confecção de Móveis, destinados ao Centro de Saúde da Família do Caracará e ao Centro de Especialidades Médicas-CEM do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 28/05/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280502/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/06/2009, às 14:30h. OBJETO: Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria de Governo do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 28/05/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280503/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/06/2009, às 17h. OBJETO: Serviços de Confecção de Carteiras Escolares, destinados as Escolas do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 28/05/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2270501/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/06/2009, às 8:30h. OBJETO: Construção de uma quadra esportiva de uma escola localizada no Bairro Pe. Palhano, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fones: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 27/05/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES -Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/09, de 04 de maio de 2009 - Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, a Professora Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva, Diretora da EEFM Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior - Jordão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão, a Professora Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva, Diretora da EEFM Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior - Jordão, natural de Sobral-Ceará, nascida no dia 16 de maio de 1953, filha de José Figueiredo de Paula Pessoa e de Maria Lais Sousa de Paula Pessoa, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/09, de 04 de maio de 2009 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior, natural de Fortaleza - Ceará, nascido em 01 de novembro de 1956, sendo filho de Ernesto Sabóia de Figueiredo e Albetisa Aguiar de Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/09, de 04 de maio de 2009 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Ten. Cel. Raimundo Tadeu Araújo. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Ten. Cel. Raimundo Tadeu Araújo, natural de Parnaíba - Piauí, nascido em 11 de janeiro de 1962, sendo filho do Sr. Raimundo Nonato de Araújo e Maria Socorro de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense na área de segurança. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2009.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/09, de 04 de maio de 2009 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco Ranieri Barbosa de Araújo, Presidente do Sindicato dos Calçadistas de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco Ranieri Barbosa de Araújo, Presidente do Sindicato dos Calçadistas de Sobral, nascido na cidade de Jaguaribe-CE, em 16 de setembro de 1970, sendo filho do Sr. Expedito Dourado de Araújo e da Sra. Arteniza Barbosa de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258/09, de 11 de maio de 2009 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Cícero Silvério de Paiva Neto. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Cícero Silvério de Paiva Neto, natural de Mossoró, Rio Grande do Norte, nascido em 05 de novembro de 1968, sendo filho do Sr. Antônio Silvério de Paiva e de Maria do Perpétuo Socorro de Paiva, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de maio de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/09, de 18 de maio de 2009 - Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Beatriz Moraes Machado. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Beatriz Moraes Machado, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: mulher prestigiosa, culta, escrupulosa, proba, intelectual, dedicada, afável, caridosa e outras muitas qualidades. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de maio de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/09, de 18 de maio de 2009 - Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao Professor Oscar Rodrigues Júnior, Diretor das Faculdades INTA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão ao Professor Oscar Rodrigues Júnior, natural de Sobral-Ceará, nascido em 08 de março de 1957, sendo filho de Oscar Rodrigues e Maria Carmelita Viana Moura Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de maio de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Presidente.

I A D E - U V A

CORRIGENDA AO 1º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-IADE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA. Onde lê-se: por seu presidente Fabianno Cavalcante de Carvalho, leia-se por seu vice-Presidente e Diretor Executivo Prof. Gregório Maranguape da Cunha. FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO - Diretor Executivo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA Nº 0428006/2009 - Processo de Dispensa de Licitação Nº 04.28.006/2009 - OBJETO: "aquisição emergencial de 02 (dois) motores elétricos 15CV, 2pm, flangeado JM e 01 (uma) bomba submersa 3cv-220w" - PESSOA JURÍDICA - COOPNORTE - Cooperativa Agropecuária do Norte do Ceará Ltda - CNPJ 05.610.0001/0001-71 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal 1128/2009 - VALOR: R\$ 6.434,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA Nº 0518002/2009 - Processo de Dispensa de Licitação Nº 05.18.002/2009 - OBJETO: "serviço emergencial de recuperação da adutora de água bruta do bairro Dom Expedito, em Sobral-CE - PESSOA FÍSICA: Francisco Lindomar Cruz - CPF 686.097.283-15 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal 1128/2009 - VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0428006/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: "aquisição emergencial de 02 (dois) motores elétricos 15CV, 2pm, flangeado JM e 01 (uma) bomba submersa3cv-220w" - CONTRATADA: COOPNORTE - Cooperativa Agropecuária do Norte do Ceará Ltda - CNPJ 05.610.0001/0001-71 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal 1128/2009 - VALOR TOTAL: R\$ 6.434,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais) - DATA: 28/04/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0518002/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Francisco Lindomar Cruz - CPF 686.097.283-15 - OBJETO: "serviço emergencial de recuperação da adutora de água bruta do bairro Dom Expedito, em Sobral-CE - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal 1128/2009 - VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) - DATA: 18/05/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO 2º Aditivo Nº 0710005/2006 (RETIFICAÇÃO) - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: TNL PCS S.A. - CNPJ 04.164.616/0001-59 - OBJETO: "prorrogação por um período de 18 (dezoito) meses, com renovação automática por igual período, como também, a aquisição de 37 (trinta e sete) aparelhos celulares" - ENDEREÇO: Rio de Janeiro-RJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 e Art.; 65, Inciso II, Letra "d" da lei 8.666/93, orientando-se pelo Processo Inexigibilidade Nº 07.10.005/2006V - VALOR TOTAL: R\$ 92.693,18 (noventa e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos) - VIGÊNCIA: 30/01/2009 A 30/07/2011 - DATA: 30/01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0429005/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: COARBIL - Comercial de Armazém Brasil Ltda-ME - CNPJ 41.556.663/0001-74 - OBJETO: "prestação de serviço de correios para diversos destinos, mediante cartas, telegramas, sedex ou outra forma disponível pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT" - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII, do art. 24, combinado com os arts. 21, inciso X e 22, Inciso V da Constituição Federal Brasileira, no Contrato de franquia ACF/Dom José/Sobral, no 22-CE (e seus aditivos), bem como no Processo que originou este termo, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE-Sobral - VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - VIGÊNCIA: 29/04/2009 a 29/04/2010 - DATA: 29/04/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0109002/2009 (RETIFICAÇÃO) - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal Ltda - CNPJ 03.675.644/0001-78 - OBJETO: "Locação dos softwares gerenciadores: sistema Contabilidade - Sisco, Sistema Folha - Sisfo, Sistema Veículos - Sisve" - ENDEREÇO: Pacatuba-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Único, do Art 24 da Lei 8.666/93 e orientando-se pelo Processo Dispensa 01.05.016/2009 - VALOR

TOTAL: R\$ 13.944,00 (treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais) - VIGÊNCIA: 09/01/2009 a 09/08/2009 - DATA: 09/01/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0507001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE CONTRATADA: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda, cnpj: 69.939.239/0001-28, endereço: Bezerros-PE OBJETO: aquisição de tubos para água e esgoto - VALOR TOTAL: R\$ 158.876,76 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 008/2009 - DATA: 7/5/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0507002/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE CONTRATADA: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME, cnpj: 04.722.894/0001-84, endereço: Belo Horizonte-MG OBJETO: aquisição de tubos para água e esgoto - VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 008/2009 - DATA: 7/5/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0429001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE CONTRATADA: Tigre S/A Tubos e Conexões, cnpj: 84.684.455/0001-63, endereço: Salvador-BA OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos diversos - VALOR TOTAL: R\$ 5.425,80 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 007/2009 - DATA: 29/4/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0429002/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE CONTRATADA: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME, cnpj: 04.722.894/0001-84, endereço: Belo Horizonte-MG OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos diversos - VALOR TOTAL: R\$ 2.440,00 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 007/2009 - DATA: 29/4/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0429003/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE CONTRATADA: J. Osmar Aguiar-ME, cnpj: 00.378.532/0001-23, endereço: Sobral-CE OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos diversos - VALOR TOTAL: R\$ 1.883,96 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 007/2009 - DATA: 29/4/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0429004/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, cnpj: 07.817.778/0001-37, endereço: Sobral-CE CONTRATADA: Italy Válvulas e Metais Ltda, cnpj: 01.149.960/0001-80, endereço: São Paulo-SP OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos diversos - VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00 VIGÊNCIA: 3 (três) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 785/05, e subsidiariamente Lei 8.666/93 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 007/2009 - DATA: 29/4/2009.

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL/2009 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		%		R\$ 1,00
RECEITAS			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		Até o Bimestre (c)		SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	333.766.739,00	333.766.739,00	53.022.850,96	15,89	97.048.809,09	29,1	236.717.929,91		
RECEITAS CORRENTES	262.719.689,00	262.719.689,00	49.437.276,98	18,82	91.505.330,06	34,8	171.214.358,94		
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.002.000,00	18.002.000,00	2.345.671,68	13,03	4.563.123,90	25,3	13.438.876,10		
Impostos	14.700.000,00	14.700.000,00	2.086.448,82	14,19	3.792.893,07	25,8	10.907.106,93		
Taxas	3.300.000,00	3.300.000,00	259.222,86	7,86	770.230,83	23,3	2.529.769,17		
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00					2.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	8.435,00	1,72	17.395,00	3,6	472.605,00		
Contribuições Sociais	380.000,00	380.000,00		0,00		0,0	380.000,00		
Contribuições Econômicas	110.000,00	110.000,00	8.435,00	7,67	17.395,00	15,8	92.605,00		
RECEITA PATRIMONIAL	3.707.000,00	3.707.000,00	742.061,57	20,02	1.616.801,46	43,6	2.090.198,54		
Receitas Imobiliárias	270.000,00	270.000,00	36.911,35	13,67	74.230,32	27,5	195.769,68		
Receitas de Valores Mobiliários	3.387.000,00	3.387.000,00	705.150,22	20,82	1.542.571,14	45,5	1.844.428,86		
Receita de Concessões e Permissões									
Compensações Financeiras									
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00					50.000,00		
RECEITA AGRÍCOLA									
Receita da Produção Vegetal									
Receita da Produção Animal e Derivados									
Outras Receitas Agropecuárias									
RECEITA INDUSTRIAL	14.978.000,00	14.978.000,00	2.428.934,77	16,22	4.521.261,84	30,2	10.456.738,16		
Receita da Indústria de Transformação	14.978.000,00	14.978.000,00	2.428.934,77	16,22	4.521.261,84	30,2	10.456.738,16		
Receita da Indústria de Construção									
Outras Receitas Industriais									
RECEITA DE SERVIÇOS	473.000,00	473.000,00	167.942,63	35,51	199.825,63	42,2	273.174,37		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.258.700,00	220.258.700,00	43.305.561,25	19,66	79.683.236,02	36,2	140.675.463,98		
Transferências Intergovernamentais	217.224.400,00	217.224.400,00	43.299.020,93	19,93	79.443.368,70	36,6	137.781.031,30		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Convênios	3.034.300,00	3.034.300,00	6.540,32	0,22	239.867,32	7,9	2.794.432,68		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.810.969,00	4.810.969,00	438.670,08	9,12	903.686,21	18,8	3.907.282,79		
Multas e Juros de Mora	702.969,00	702.969,00	141.819,56	20,17	225.339,17	32,1	477.629,83		
Indenizações e Restituições	528.000,00	528.000,00	104,40	0,02	43.104,57	8,2	484.895,43		
Receita da Dívida Ativa	2.940.000,00	2.940.000,00	233.899,85	7,96	515.191,73	17,5	2.424.808,27		
Receitas Correntes Diversas	640.000,00	640.000,00	62.846,27	9,82	120.050,74	18,8	519.949,26		
RECEITAS DE CAPITAL	71.047.050,00	71.047.050,00	3.585.573,98	5,05	5.543.479,03	7,8	65.503.570,97		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.912.600,00	5.912.600,00	418.177,00	7,07	418.177,00	7,1	5.494.423,00		
Operações de Crédito Internas	5.100.000,00	5.100.000,00					5.100.000,00		
Operações de Crédito Externas	812.600,00	812.600,00	418.177,00		418.177,00		394.423,00		

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL/2009 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL									
ALIENAÇÃO DE BENS	570.000,00	570.000,00	80.730,00		80.730,00		489.270,00		
Alienação de Bens Móveis	570.000,00	570.000,00	80.730,00		80.730,00		489.270,00		
Alienação de Bens Imóveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.464.450,00	64.464.450,00	3.086.666,98		5.044.572,03		59.419.877,97		
Transferências Intergovernamentais	3.600.000,00	3.600.000,00					3.600.000,00		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Outras Instituições									
Publicas									
Transferências de Convênios	60.864.450,00	60.864.450,00	3.086.666,98	5,07	5.044.572,03	8,3	55.819.877,97		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
Integralização do Capital Social									
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.									
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	333.766.739,00	333.766.739,00	53.022.850,96	15,89	97.048.809,09	29,1	236.717.929,91		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	333.766.739,00	333.766.739,00	53.022.850,96		97.048.809,09		236.717.929,91		
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	333.766.739,00	333.766.739,00	53.022.850,96		97.048.809,09		-		-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	333.766.739,00		333.766.739,00	45.229.214,47	92.368.165,72	48.041.732,22	80.215.199,06	24,03	253.551.539,94
DESPESAS CORRENTES	233.422.519,00	715.000,00	234.137.519,00	39.347.283,10	79.472.500,17	40.296.423,90	70.082.260,94	29,93	164.055.258,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.948.907,00	368.000,00	108.316.907,00	15.411.175,87	34.630.212,71	16.976.370,42	31.313.745,12	28,91	77.003.161,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00		31.000,00					0,00	31.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.442.612,00	347.000,00	125.789.612,00	23.936.107,23	44.842.287,46	23.320.053,48	38.768.515,82	30,82	87.021.096,18
DESPESAS DE CAPITAL	99.924.220,00	-715.000,00	99.209.220,00	5.881.931,37	12.895.665,55	7.745.308,32	10.132.938,12	10,21	89.076.281,88
INVESTIMENTOS	96.258.220,00	-715.000,00	95.543.220,00	5.303.022,28	12.012.385,82	7.166.399,23	9.249.658,39	9,68	86.293.561,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	306.000,00		306.000,00					0,00	306.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.360.000,00		3.360.000,00	578.909,09	883.279,73	578.909,09	883.279,73	26,29	2.476.720,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-20.000,00		-20.000,00						-20.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL/2009 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	333.766.739,00		333.766.739,00	45.229.214,47	92.368.165,72	48.041.732,22	80.215.199,06		253.551.539,94
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	333.766.739,00		333.766.739,00	45.229.214,47	92.368.165,72	48.041.732,22	80.215.199,06		253.551.539,94
SUPERÁVIT (XIII)		-		-	-	-	16.833.610,03	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	333.766.739,00		333.766.739,00	45.229.214,47	92.368.165,72	48.041.732,22	97.048.809,09		
FONTE:									

JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MACALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAIO/2008 A ABRIL/2009															
PREÇO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)															
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	MAI/2008	JUN/2008	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OCT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEB/2009	MAR/2009	ABR/2009	12 MESES	TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO															
RECEITAS CORRENTES (I)	20.896.812,00	17.683.874,00	28.074.136,00	20.264.678,00	23.709.368,00	22.012.317,00	20.692.297,00	30.575.774,00	22.247.633,00	19.820.419,00	25.167.277,00	24.296.275,00	275.440.860,00	262.719.689,00	
Receita Tributária	1.711.115,00	1.544.339,00	1.164.666,00	1.011.842,00	1.076.473,00	1.096.657,00	1.120.668,00	2.155.225,00	1.292.369,00	925.083,00	1.280.767,00	1.064.905,00	15.444.709,00	18.002.000,00	
IPU	480.095,00	825.419,00	943.480,00	77.895,00	61.966,00	76.616,00	74.069,00	89.456,00			290.951,00	166.393,00	1.749.864,00	2.200.000,00	
ISS	699.590,00	433.524,00	676.810,00	576.241,00	609.303,00	632.124,00	559.099,00	686.352,00	679.937,00	486.879,00	597.565,00	535.665,00	7.173.079,00	6.900.000,00	
ITBI	74.745,00	69.500,00	64.459,00	44.380,00	56.534,00	39.322,00	45.799,00	59.045,00	63.391,00	49.090,00	58.555,00	45.997,00	670.817,00	700.000,00	
IRRF									290.352,00	136.789,00	212.190,00	179.132,00	391.322,00	4.900.000,00	
Outras Receitas Tributárias	486.695,00	216.496,00	329.049,00	313.325,00	348.670,00	348.595,00	441.701,00	1.320.372,00	258.683,00	252.325,00	121.506,00	137.718,00	259.224,00	3.302.000,00	
Receita de Contribuições	1.420,00	1.600,00	1.560,00	1.575,00	7.585,00	1.680,00	8.737,00	454.900,00	7.635,00	1.325,00	6.595,00	1.840,00	496.452,00	490.000,00	
Receita Patrimonial	252.907,00	405.171,00	392.588,00	402.387,00	483.667,00	504.950,00	442.674,00	494.575,00	403.118,00	471.621,00	384.794,00	357.267,00	4.995.719,00	3.707.000,00	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial	935.276,00	1.020.125,00	976.581,00	1.063.465,00	1.145.133,00	1.103.452,00	1.136.135,00	1.298.416,00	1.071.429,00	1.020.898,00	1.105.471,00	1.323.464,00	13.199.845,00	14.978.000,00	
Receita de Serviços	23.372,00	18.854,00	5.669,00	13.416,00	34.678,00	125.203,00	4.801,00	215.656,00	27.522,00	4.361,00	92.597,00	75.345,00	641.474,00	473.000,00	
Transferências Correntes	17.191.973,00	14.445.846,00	21.736.294,00	17.555.411,00	17.262.778,00	18.623.500,00	17.795.312,00	25.528.295,00	19.236.758,00	17.140.917,00	22.063.546,00	21.268.290,00	229.848.920,00	220.258.720,00	
Cota-Parte do FPM	5.265.466,00	4.539.639,00	4.107.660,00	5.026.140,00	4.426.969,00	4.212.633,00	5.338.257,00	8.190.798,00	5.097.030,00	4.725.329,00	3.777.510,00	4.506.625,00	59.214.056,00	62.700.000,00	
Cota-Parte do ICMS	4.424.192,00	2.415.459,00	6.716.561,00	4.800.881,00	5.532.877,00	4.678.324,00	4.327.195,00	6.876.914,00	4.688.173,00	2.955.709,00	6.193.285,00	4.423.832,00	58.033.402,00	62.250.000,00	
Cota-Parte do IPVA	171.433,00	122.128,00	126.120,00	65.669,00	71.866,00	59.662,00	34.389,00	42.152,00	338.709,00	1.244.900,00	185.371,00	870.655,00	3.333.054,00	4.750.000,00	
Cota-Parte do ITR	384,00	784,00	1.315,00	565,00	707,00	6.338,00	2.730,00	954,00	4.242,00		1.415,00	591,00	18.723,00	11.000,00	
Transf. da LC 87/1996	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	32.884,00	37.543,00	65.767,00	406.793,00	430.000,00		
Transf. da LC 84/1989															
Transf. do FUNDEB	1.246.122,00	1.123.080,00	1.207.205,00	1.236.790,00	1.201.745,00	1.151.881,00	1.249.476,00	1.728.291,00	712.229,00	1.214.251,00	1.574.683,00	1.704.549,00	15.350.302,00	13.326.800,00	
Outras Transf. Correntes	6.050.551,00	6.210.931,00	9.543.608,00	6.391.541,00	5.994.789,00	8.480.837,00	6.809.440,00	8.655.362,00	8.363.491,00	6.963.185,00	10.331.282,00	9.696.271,00	93.491.288,00	76.890.920,00	
Outras Receitas Correntes	780.749,00	247.339,00	3.796.778,00	216.582,00	3.699.054,00	556.875,00	183.970,00	428.707,00	208.802,00	256.214,00	233.507,00	205.163,00	10.813.740,00	4.810.969,00	
DEDUÇÕES (II)	1.810.979,00	1.302.941,00	2.013.324,00	1.822.497,00	1.847.488,00	1.651.478,00	1.789.484,00	2.305.829,00	2.038.090,00	1.797.085,00	2.042.196,00	1.968.623,00	22.390.014,00	26.108.200,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor															
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários															
Dedução de Receita para Formação do FUI	1.810.979,00	1.302.941,00	2.013.324,00	1.822.497,00	1.847.488,00	1.651.478,00	1.789.484,00	2.305.829,00	2.038.090,00	1.797.085,00	2.042.196,00	1.968.623,00	22.390.014,00	26.108.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.085.833,00	16.380.933,00	26.060.812,00	18.442.181,00	21.861.880,00	20.360.839,00	18.902.813,00	28.269.945,00	20.209.543,00	18.023.334,00	23.125.081,00	22.327.651,00	253.050.845,00	236.611.489,00	
FONTE:															

MUNICÍPIO DE SOBRAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2009 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		<Exercício>		<Exercício Anterior>	
CAIXA					
BANCOS					
CONTAS MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE:					
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS SECRETÁRIO DE GESTÃO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A ABRIL/2009 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						R\$ 1,00
			SALDO			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	Em 31/Dez/2008		Em 28/Fev/2009		Em 30/Abr/2009	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.600.403,00		27.296.032,00		26.717.123,00	
DEDUÇÕES (II)	44.149.836,00		37.154.506,00		49.552.425,00	
Ativo Disponível	46.550.393,00		52.731.507,00		57.484.057,00	
Haveres Financeiros	153.268,00		251.233,00		251.233,00	
(-) Restos a Pagar Processados	2.553.825,00		15.828.234,00		8.182.865,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-16.549.433,00		-9.858.474,00		-22.835.302,00	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	119.290,00					
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.933.229,00		2.866.018,00		2.866.018,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-19.363.372,00		-12.724.292,00		-25.620.590,00	
		PERÍODO DE REFERÊNCIA				
<u>RESULTADO NOMINAL</u>		No Bimestre		Até o Bimestre		
		(c-b)		(c-a)		
VALOR		-12.896.298,00		-6.257.218,00		
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						842.358,00
<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>						
			SALDO			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	Em 31/Dez/2008		Em 28/Fev/2009		Em 30/Abr/2009	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)						
DEDUÇÕES (VIII)						
Ativo Disponível						
Investimentos						
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)						
FONTE:						
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MACALHÃES MARTINS		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2009 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	259.332.689,00	48.732.127,00	89.962.758,00	85.962.054,00
Receitas Tributárias	18.002.000,00	2.345.672,00	4.563.124,00	3.745.155,00
IPTU	2.200.000,00	457.344,00	457.344,00	
ISS	6.900.000,00	1.133.231,00	2.300.047,00	1.902.587,00
ITBI	700.000,00	104.552,00	217.033,00	185.013,00
IRRF	4.900.000,00	391.321,00	818.469,00	539.273,00
Outras Receitas Tributárias	3.302.000,00	259.224,00	770.231,00	1.118.282,00
Receitas de Contribuições	490.000,00	8.435,00	17.395,00	6.569,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	8.435,00	17.395,00	6.569,00
Receita Patrimonial Líquida	320.000,00	36.911,00	74.230,00	70.956,00
Receita Patrimonial	3.707.000,00	742.061,00	1.616.801,00	963.224,00
(-) Aplicações Financeiras	3.387.000,00	705.150,00	1.542.571,00	892.268,00
Transferências Correntes	220.258.720,00	43.305.561,00	79.683.235,00	76.880.389,00
FPM	62.720.000,00	8.284.136,00	18.106.495,00	19.816.145,00
ICMS	62.250.000,00	10.617.117,00	18.260.999,00	19.909.712,00
Convênios	3.034.320,00	6.540,00	239.867,00	1.196.167,00
Outras Transferências Correntes	92.254.400,00	24.397.768,00	43.075.874,00	35.958.365,00
Demais Receitas Correntes	20.261.969,00	3.035.548,00	5.624.774,00	5.258.985,00
Dívida Ativa	2.940.000,00	233.900,00	515.192,00	643.039,00
Diversas Receitas Correntes	17.321.969,00	2.801.648,00	5.109.582,00	4.615.946,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	71.047.050,00	3.585.574,00	5.543.479,00	2.423.778,00
Operações de Crédito (III)	5.912.600,00	418.177,00	418.177,00	
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	570.000,00	80.730,00	80.730,00	119.290,00
Transferências de Capital	64.464.450,00	3.086.667,00	5.044.572,00	2.304.488,00
Convênios	60.864.450,00	3.086.667,00	5.044.572,00	2.304.488,00
Outras Transferências de Capital	3.600.000,00			
Outras Receitas de Capital	100.000,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	64.564.450,00	3.086.667,00	5.044.572,00	2.304.488,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	323.897.139,00	51.818.794,00	95.007.330,00	88.266.542,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	234.137.519,00	40.296.423,00	70.082.260,00	63.015.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	108.316.907,00	16.976.370,00	31.313.745,00	27.411.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	31.000,00			
Outras Despesas Correntes	125.789.612,00	23.320.053,00	38.768.515,00	35.604.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	234.106.519,00	40.296.423,00	70.082.260,00	63.015.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	99.209.220,00	7.745.308,00	10.132.937,00	7.119.000,00
Investimentos	95.543.220,00	7.166.399,00	9.249.658,00	6.069.000,00
Inversões Financeiras	306.000,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	306.000,00			
Amortização da Dívida (XIV)	3.360.000,00	578.909,00	883.279,00	1.050.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	95.849.220,00	7.166.399,00	9.249.658,00	6.069.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	420.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	330.375.739,00	47.462.822,00	79.331.918,00	69.084.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.478.600,00	4.355.972,00	15.675.412,00	19.182.542,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			3.763,00	
FONTE:				
JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL/2009 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.553.246,00	25.480.068,00		19.850.449,00	8.182.865,00	5.219.443,00	4.446.124,00		2.991.719,00	6.673.848,00
PREFEITURA MUNICIPAL	2.384.067,00	25.151.539,00		19.450.880,00	8.084.618,00	5.183.075,00	4.375.193,00		2.991.719,00	6.566.549,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	122.507,00	316.829,00		387.761,00	51.575,00	35.983,00	70.931,00			106.914,00
CÂMARA MUNICIPAL	46.672,00	117.000,00		11.700,00	46.672,00	385,00				385,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	2.553.246,00	25.480.068,00		19.850.449,00	8.182.865,00	5.219.443,00	4.446.124,00		2.991.719,00	6.673.848,00
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS				MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS					
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO				CONTADORA					

FONTE:									
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.									
2 utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."									
3 Caput do artigo 212 da CF/1988									
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.									
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.									

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2009 - MARÇO E ABRIL				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				333.766.739,00
Previsão Atualizada				333.766.739,00
Receitas Realizadas		53.022.850,96		97.048.809,09
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				333.766.739,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				333.766.739,00
Despesas Empenhadas		45.229.214,47		92.368.165,72
Despesas Liquidadas		48.041.732,22		80.215.199,06
Superávit Orçamentário				16.833.610,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		45.229.214,47		92.368.165,72
Despesas Liquidadas		48.041.732,22		80.215.199,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				253.050.845,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		NADA A INFORMAR	NADA A INFORMAR	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
		Anexo de Metas	Até o Bimestre	
		Fiscais da LDO		
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		842.358,00	-6.257.218,00	-742,83
Resultado Primário		3.763,50	15.675.412,00	416.566,89
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento	Pagamento
			Até o Bimestre	Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		28.033.314,00		19.850.449,00
Poder Executivo		27.535.606,00		19.450.988,00
Poder Legislativo		58.372,00		11.700,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		439.336,00		387.761,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		9.665.567,00		2.991.719,00
Poder Executivo		9.558.268,00		2.991.719,00
Poder Legislativo		385,00		
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		106.914,000		
Ministério Público				
TOTAL		37.698.881,00		22.842.168,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
			Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.715.756,00	25%	17,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.633.313,00	60%	45,66
Complementação da União ao FUNDEB		1.926.480,00	R\$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
		Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
		Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
			Aplicar no Exercício	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO		JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-PODER EXECUTIVO						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
MAIO/2008 A ABRIL/2009						
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")						R\$ 1,00
					DESPESAS EXECUTADAS	
					(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
					RESTOS A PAGAR	
					NÃO	
					PROCESSADOS	
				(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				95.966.754,00		
Pessoal Ativo				55.684.585,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas				781.205,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				39.500.964,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				103.004,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				103.004,00		
Decorrentes de Decisão Judicial						
Despesas de Exercícios Anteriores						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)				95.863.750,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)					95.863.750,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR		
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)					253.050.845,00	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100					37,89	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%					136.647.456,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%					129.815.083,00	
FONTE:						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO				JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL				SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL-PODER LEGISLATIVO						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
MAIO/2008 A ABRIL/2009						
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")						R\$ 1,00
					DESPESAS EXECUTADAS	
					(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
					RESTOS A PAGAR	
					NÃO	
					PROCESSADOS	
				(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				5.689.733,00		
Pessoal Ativo				5.673.353,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas				16.380,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)						
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária						
Decorrentes de Decisão Judicial						
Despesas de Exercícios Anteriores						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)				5.689.733,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)					5.689.733,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)					253.050.845,00	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100					2,25	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%					15.183.050,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%					14.423.898,00	
FONTE:						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO						
PRESIDENTE						
JOSÉ CRISÓSTOMO B. IBIAPINA				VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE		
1º VICE-PRESIDENTE				2º VICE-PRESIDENTE		
JOSÉ VITAL ARRUDA LINHARES				JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR		
1º SECRETÁRIO				2º SECRETÁRIO		

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2009

RCF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.600.403,00	26.717.123,00		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.278.672,00	7.181.832,00		
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuais	7.278.672,00	7.181.832,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	20.321.731,00	19.535.291,00		
De Tributos				
De Contribuições Sociais	20.389.402,00	19.535.291,00		
Previdenciárias	20.389.402,00	19.535.291,00		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dívidas	-67.671,00			
DEDUÇÕES (II)*	44.149.836,00	49.552.425,00		
Ativo Disponível	46.550.393,00	57.484.057,00		
Haveres Financeiros	153.268,00	251.233,00		
(-) Restos a Pagar Processados	2.553.825,00	8.182.865,00		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 05/05/2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	16.549.433,00	-22.835.302,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	248.637.443,00	253.050.845,00		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,10	10,56		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-6,65	-9,03		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 120 %	298.364.931,00	303.661.014,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)*				
Ativo Disponível				
Investimentos				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)				

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A ABRIL/2009															
RCF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)															*****
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO			SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>											
	EXERCÍCIO ANTERIOR			Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre			Até o 3º Quadrimestre					
EXTERNAS (I)															
Aval ou fiança em operações de crédito															
Outras garantias nos Termos da LRF															
INTERNAS (II)															
Aval ou fiança em operações de crédito															
Outras garantias nos Termos da LRF															
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			248.637.443,00			253.050.845,00									
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL															
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%			54.700.237,00			55.671.185,00									
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO			SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>											
	EXERCÍCIO ANTERIOR			Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre			Até o 3º Quadrimestre					
EXTERNAS (V)															
Aval ou fiança em operações de crédito															
Outras garantias nos Termos da LRF															
INTERNAS (VI)															
Aval ou fiança em operações de crédito															
Outras garantias nos Termos da LRF															
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)															
FONTE:															
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos															
JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS													
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA													

MUNICÍPIO DE SOBRAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2009		
RCF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre de Referência	
	CREDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Internas		
<Identificação das operações de crédito>		
Externas		
PNAFM		418.177,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		418.177,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		253.050.845,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		0,17
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS 16 %		40.488.135,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%		17.713.559,00
FONTE:		
Nota:		
JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2009			
			R\$ 1,00
LRF, art. 48 - Anexo VII			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DIP	95.863.750,00		37,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	136.647.456,30		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	129.815.083,49		51,3
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-22.835.302,00		-9,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	303.661.014,00		120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias			0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.671.185,90		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	418.177,00		0,17
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	40.488.135,20		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.713.559,15		7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO	
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			
FONTE:			
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	JOSÉ CARLOS MACALHÃES MARTINS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA	

Secretaria da Gestão

Coordenação de Arrecadação



IPTU 2009

SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

GANHE 10% DE DESCONTO PAGANDO A COTA ÚNICA DO SEU IPTU ATÉ O DIA 29 DE MAIO E CONCORRA A PRÊMIOS

FIQUE ATENTO ÀS DATAS DE VENCIMENTO CONSTANTES DE CADA PARCELA

Prefeitura de Sobral

The banner features a red background with a group of smiling people (a child, a woman, a man in a police uniform, a woman in a nurse's uniform, and a man in a red shirt) in the center. Below them are three circular icons: a motorcycle, a refrigerator, and a computer monitor. The text is in white and yellow, with the title 'IPTU 2009' in large white letters. The slogan 'SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA' is in yellow. The promotional offer is in a yellow speech bubble. The bottom right corner has the text 'FIQUE ATENTO ÀS DATAS DE VENCIMENTO CONSTANTES DE CADA PARCELA' and the 'Prefeitura de Sobral' logo.

Sobralense! a Cidade é sua, pague o IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento de sua Cidade.



Prefeitura
de Sobral

Imprensa Oficial do Município